

Face à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID-19, o Governo Português anunciou um grande conjunto de medidas económicas, nomeadamente para o setor do Turismo, que irá sofrer grandes consequências desta epidemia.

Nesse sentido a ADES – Associação Empresarial do Sabugal, vem por este meio divulgar todas as medidas, até agora criadas.

## **Apoio extraordinário para formação profissional**

Apoio extraordinário para formação profissional a tempo parcial.

Destina-se a empresas impossibilitadas de exercer o regular funcionamento da atividade.

Os requisitos necessários são: Empresas que não tenham recorrido a nenhuma medida de apoio; o plano da formação deve estar de acordo com as modalidades de qualificação do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ), e pode ser desenvolvida à distância.

Este apoio é atribuído ao trabalhador pelo IEFP, o montante máximo será de 50% da retribuição líquida do trabalhador ou 1 retribuição mínima mensal garantida.

Caso pretenda mais informação entre em contacto com a ADES.

ADES – Associação Empresarial do Sabugal  
geral@ades.pt  
jorgeesteves@ades.pt